



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008DV/2021

OBJETO: Contratação de serviços de locação de 1 (um) veículo automotor sem motorista, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, com quilometragem livre, flex, 1.0, ar, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos com no máximo 6 anos de uso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caldeirão Grande.

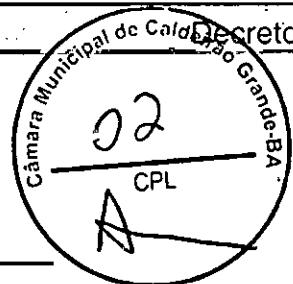
CONTRATADA: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07



DECRETO Nº 030/2021 De 02 de Junho de 2021

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE/BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, de forma voluntária, sem respectiva remuneração a Comissão Permanente de Licitação, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e 14.133/2021, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara Municipal, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

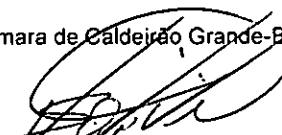
Anderson de Moura Cunha - **PRESIDENTE**
João Marques de Lima Filho - **MEMBRO**
Joedina dos Santos - **MEMBRO**

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem sequencial.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Câmara de Caldeirão Grande-Bahia, 02 Junho de 2021.


Vagner de Souza Oliveira
Presidente

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande - Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166



UNIDADE SOLICITANTE: Diretoria da Câmara

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para iniciar processo de Contratação de serviços de locação de 1 (um) veículo automotor sem motorista, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, com quilometragem livre, flex, 1.0, ar, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos com no máximo 6 anos de uso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, em respeito aos princípios da legalidade e transparência.

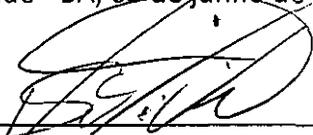
Caldeirão Grande - BA, 03 de junho de 2021.


João Marques de Lima Filho
Diretor da Secretaria da Câmara Municipal

DESPACHO

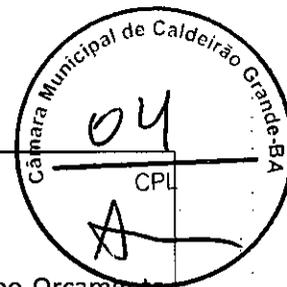
Autorizo a abertura do processo administrativo de contratação sob o nº PA 008DV/2021, para a contratação de empresa especializada em locação de veículo, encaminhe-se ao Setor Financeiro para deliberar sobre a disponibilidade de recursos e comissão de licitação para cotação e deliberações legais.

Caldeirão Grande - BA, 03 de junho de 2021.


Vagner de Souza Oliveira
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008DV/2021

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A execução do presente contrato será custeada com os recursos próprios previstos no Orçamento Anual da Câmara do Exercício de 2021 na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal de Vereadores.
Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0 - Recursos Ordinários

Caldeirão Grande - BA, 03 de junho de 2021.

Contabilidade

Guiomar Jesus de Santana
Contador: CRC/BA 041433/O-0
CPF: 283.863.448-81

Fundamento Legal: ART. 75, INCISO II, DA LEI nº 14.133/2021.

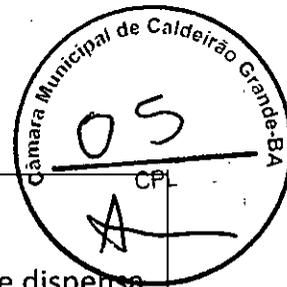
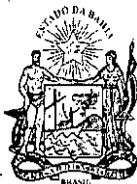
Justificativa: a razão desta dispensa justifica-se pelo montante exíguo da contratação R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 75, II da lei 14.133, que não comporta realização de certame licitatório, bem assim por ofertar à indicada, preços nos parâmetros praticados no mercado, conforme orçamento acostado e regularidade fiscal.

Caldeirão Grande - BA, 03 de junho de 2021.

Anderson de Moura Cunha
Presidente da CPL

João Marques de Lima Filho
Membro

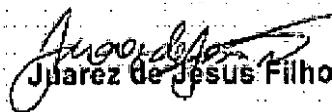
Joedina dos Santos
Membro



Parecer jurídico acerca de Dispensa de Valor Nº 008DV/2021:

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa.

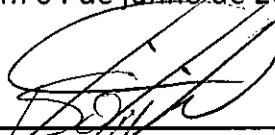
Caldeirão Grande - BA, 04 de junho de 2021.


Juarez de Jesus Filho

OAB/BA Nº 48.647

DESPACHO

Autorizo a dispensa em 04 de junho de 2021. Publique-se



Vagner de Souza Oliveira
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO DE RATIFICAÇÃO DESTA DISPENSA foi afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral.

Caldeirão Grande - BA, 04 de junho de 2021.


João Marques de Lima Filho

Diretor da Secretaria da Câmara Municipal



ELOS GOLD

A CONEXÃO QUE VOCÊ PRECISA



ORÇAMENTO

SOLICITANTE:	CÂMARA MUNICIPAL	CIDADE:	C. GRANDE
ENDEREÇO:	Rua Euzebio Bezerra 189	BAIRRO:	Centro
CPF/CNPJ:	01.752.644/0001-07	TELEFONE:	

	Produto/Serviço	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR FLEX, 1.0, AR, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS COM NO MÁXIMO 6 ANOS DE USO.	7	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 24.500,00

Emissão: 03 de junho de 2021.

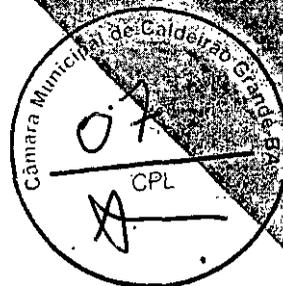
Validade: 60 dias

18.817.467/0001-94
PEDRO GUILHERME AL DE ARAUJO - ME

Rua Coronel Teixeira 220, Sala 04, Centro, Jacobina – BA , CEP 44.700-000

E-mail: elosgold@gmail.com (74) 99966-2198

A.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME



A

Câmara de Vereadores de Caldeirão Grande.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Produto/Serviço	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
01	Locação de Veículo sem condutor, flex, 1.0, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos com no máximo 06 anos de uso.	07	R\$ 3.800,00	R\$ 26.600,00
TOTAL GERAL				R\$ 26.600,00

Piritiba - Ba, 02 de junho de 2021.

Adelson Pedro Celestino
A.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 03.544.952/0001-64
Adelson Pedro Celestino
CPF: 433.097.125-91

03.544.952/0001-64
A.D CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua 27 de Setembro, 07 - Centro
CEP 44830-000 - Piritiba-BA



LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA
CNPJ: 03.502.613/0001-15 Insc. Municipal: n°

A sua locadora de veiculos Tel. (75)3335-2379. Cel. (75)98171-0287 E-mail: lukdan@ig.com.br



PEDIDO DE COTAÇÃO

A: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALDEIRÃO GRANDE

Item	Produto/Serviço	Qtde.	Valor Mensal	Total
01	Locação de veículo sem condutor flex, 1.0, ar, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos com no máximo 6 anos de uso.	07	3.800,00	26.600,00

Valor global R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ATESTO POR SERVIDOR RESPONSÁVEL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Andaraí-Ba, 03 de junho de 2021.

Assinatura e Carimbo do Representante

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
AV. ALTO DA BOA VISTA, S/N
CENTRO - CEP: 46.830-000
ANDARAÍ - BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.817.467/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
NOME EMPRESARIAL PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELOS GOLD SERVICOS E COMERCIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 07.24-3-02 - Beneficiamento de minério de metais preciosos 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas (Dispensada *) 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados (Dispensada *) 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 15.31-9-02 - Acabamento de calçados de couro sob contrato 15.40-8-00 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *) 32.11-6-01 - Lapidagem de gemas 32.11-6-02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (Dispensada *) 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CORONEL TEIXEIRA	NÚMERO 220	COMPLEMENTO A SALA 4
CEP 44.700-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACOBINA
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO.GMA@HOTMAIL.COM
TELEFONO (74) 8811-5622		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 10:15:47 (data e hora de Brasília),

Página: 1/5



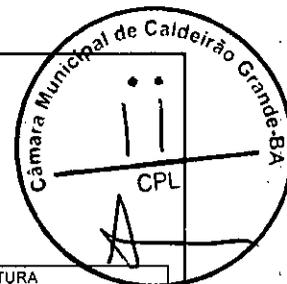
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.817.467/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
NOME EMPRESARIAL PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (Dispensada *) 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CORONEL TEIXEIRA	NÚMERO 220	COMPLEMENTO A SALA 4
CEP 44.700-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACOBINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO.GMA@HOTMAIL.COM		UF BA
TELEFONE (74) 8811-5622		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2021** às **10:15:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.817.467/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
NOME EMPRESARIAL PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *) 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *) 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Dispensada *) 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *) 60.10-1-00 - Atividades de rádio 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CORONEL TEIXEIRA	NÚMERO 220	COMPLEMENTO A SALA 4
CEP 44.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACOBINA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO.GMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 8811-5622
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL : ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2021** às **10:15:47** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

 <h2 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.817.467/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
NOME EMPRESARIAL PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *) 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CORONEL TEIXEIRA	NÚMERO 220	COMPLEMENTO A SALA 4
CEP 44.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACOBINA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO.GMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 8811-5622
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

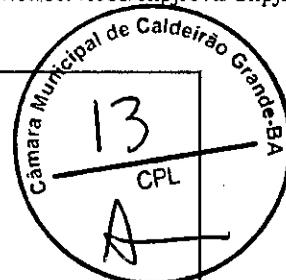
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2021** às **10:15:47** (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.817.467/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
NOME EMPRESARIAL PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CORONEL TEIXEIRA	NÚMERO 220	COMPLEMENTO A SALA 4
CEP 44.700-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACOBINA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO.GMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 8811-5622	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2021** às **10:15:47** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



PEDRO GUILHERME MOREIRA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 008.894.645-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0890472815, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA APOLINARIO SILVA, 35, CENTRO, SAUDE, BA, CEP 44740000, BRASIL titular da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104892603, com sede Rua Coronel Teixeira, 220, A Sala 4, Centro Jacobina, BA, CEP 44700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.817.467/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira—O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADE DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE RADIO, PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES DE MARIONETES, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VEICULO DE COMUNICACAO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SERVIÇOS DE PRE IMPRESSAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

81100000355613

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98057913 em 31/03/2021

Protocolo 219428840 de 15/03/2021

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180578753052668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO SERVIÇO
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM
MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR
CAMINHÕES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE
EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E
ENGENHARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS
ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E
COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO ACABAMENTO DE
CALÇADOS DE COURO SOB CONTRATO FABRICAÇÃO DE PARTES PARA
CALÇADOS, DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE
PLANTAS E FLORES NATURAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS FABRICAÇÃO DE SUCOS DE
FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS
FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E
FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMÉRCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO
DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E PEDRAS
LAPIDAÇÃO DE GEMAS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E
OURIVÉSARIA BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL,
EXCETO COMBUSTÍVEIS COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E
BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS
LAPIDADAS INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LOCAÇÃO DE
AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO-
ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO RECARGA DE CARTUCHOS PARA
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO
CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO REPARAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO DE
ARTIGOS DO MOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR SOB

81100000355613

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98057913 em 31/03/2021

Protocolo 219428840 de 15/03/2021

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180578753052668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021

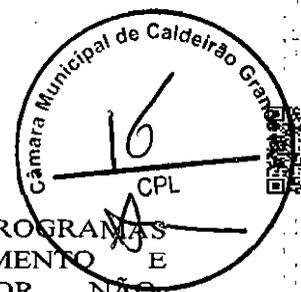
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qM4-1572td19_sg5VA&chave2=BT-06aC0pMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31989152520-JOAO ALMEIDA DOS SANTOS

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS MARKETING DIRETO PRODUÇÃO MUSICAL FOTOCÓPIAS EDIÇÃO DE LIVROS EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS IMPRESSÃO DE MATERIAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA WEB DESIGN PROMOÇÃO DE VENDAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS CHAVEIROS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

81100000355613

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98057913 em 31/03/2021

Protocolo 219428840 de 15/03/2021

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180578753052668

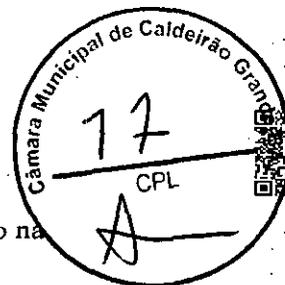
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- 6920-6/01 - atividades de contabilidade.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7311-4/00 - agências de publicidade.
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 7319-0/02 - promoção de vendas.
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 6201-5/02 - web design.
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- 5811-5/00 - edição de livros.
- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
- 5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.
- 5912-0/02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.
- 5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.
- 6010-1/00 - atividades de rádio.
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.
- 6190-6/02 - provedores de voz sobre protocolo internet - voip.
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- 7319-0/03 - marketing direto.
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
- 8599-6/03 - treinamento em informática.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 9001-9/04 - produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 9529-1/02 - chaveiros.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

81100000355613

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98057913 em 31/03/2021

Protocolo 219428840 de 15/03/2021

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180578753052668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-T57zED19_sq5VA&chave2=RT-06aCQpMpeIH2aWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31989152520-JOAO ALMEIDA DOS SANTOS

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



- 8219-9/01 - fotocópias.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública.
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas.
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

- 8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança.
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário.
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 0724-3/02 - beneficiamento de minério de metais preciosos.
- 3211-6/02 - fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria.
- 3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório.
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 3211-6/01 - lapidação de gemas.
- 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 2391-5/03 - aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.
- 1031-7/00 - fabricação de conservas de frutas.
- 1033-3/02 - fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados.
- 1052-0/00 - fabricação de laticínios.
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 1531-9/02 - acabamento de calçados de couro sob contrato.
- 1540-8/00 - fabricação de partes para calçados, de qualquer material.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.

81100000355613

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98057913 em 31/03/2021

Protocolo 219428840 de 15/03/2021

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180578753052668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T57zr1D19_sq5VAkchave2=BT-06aCQmpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31989152520-JOAO ALMEIDA DOS SANTOS

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos.
- 1821-1/00 - serviços de pré-impressão.
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
- 1830-0/03 - reprodução de software em qualquer suporte.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4649-4/10 - comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas.
- 4689-3/01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis.
- 4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios.
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.

81100000355613

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98057913 em 31/03/2021
Protocolo 219428840 de 15/03/2021

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180578753052668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



Clausula Segunda-Permanecem inalteradas as demais clausulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

JACOBINA BA, 10 de março de 2021.

Pedro Guilherme Moreira de Araujo
PEDRO GUILHERME MOREIRA DE ARAUJO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-157ztd19_sq5VAkchave2=8F-06aCQppeiH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31989152520-JOAO ALMEIDA DOS SANTOS

81100000355613

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98057913 em 31/03/2021

Protocolo 219428840 de 15/03/2021

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

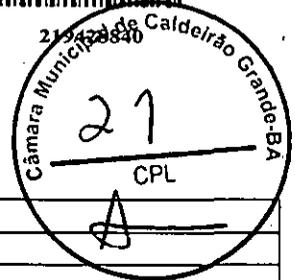
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180578753052668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



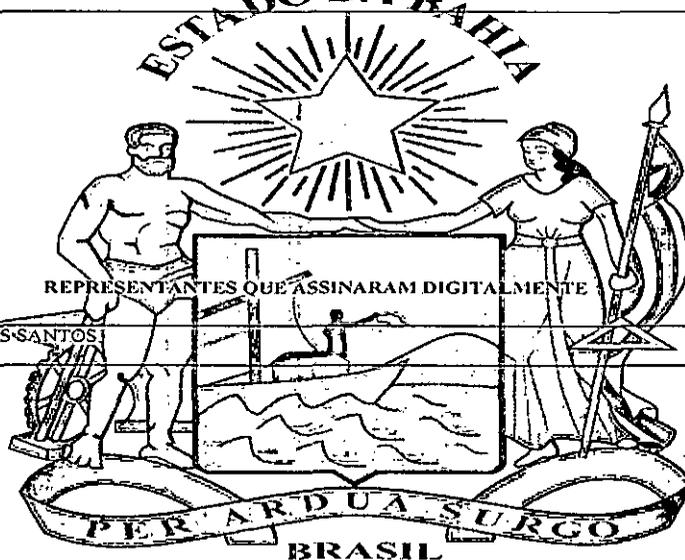


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO
PROTOCOLO	219428840 - 15/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

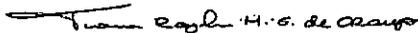
MATRIZ

NIRE 29104892603
CNPJ 18.817.467/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98057913 DE 31/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 31/03/2021



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31989152520 - JOAO ALMEIDA DOS SANTOS



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98057913 em 31/03/2021

Protocolo 219428840 de 15/03/2021

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180578753052668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYL-T57zLD19_sq5VAcchave2=BT-06aCcpMpeIH2mWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31989152520-JOAO ALMEIDA DOS SANTOS

Eu JOAO ALMEIDA DOS SANTOS com inscrição ativa no CRC/(ba) sob o nº 15.197, expedida em 15/05/1991, inscrito no CPF nº 319.891.525-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento **ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO**

é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 1. (01 carteira do CRC/BA);
- 2.(01 alteração contratual);
- 3.(01 procuração)
- 4.(01 DBE)
- 5.(01 viabilidade)
- 6.(01 certidão do contabilista)

Data: 10/03/2021

Assinatura

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98057913 em 31/03/2021

Protocolo 219428840 de 15/03/2021

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180578753052668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular:

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: BA-015157/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 319.891.525-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 09/03/2021 as 17:02:12.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 340176.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=13qmyJ-T57zrD19_sq5VA&chave2=BR-06aCpMpeJH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31989152520-JOAO ALMEIDA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98057913 em 31/03/2021

Protocolo 219428840 de 15/03/2021

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180578753052668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

TITULO
PEDRO GUILHERME MOREIRA DE ARAUJO

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF
890472615 SSP BA

CPF 008.894.645-29 **DATA NASCIMENTO** 23/07/1983

FILIAÇÃO
PEDRO MOREIRA DE ARAUJO
EUZETE MARIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AD

Nº REGISTRO 03194624771 **VALIDADEZ** 21/01/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 05/02/2004

OBSERVAÇÕES

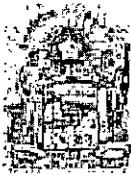
LOCAL JACOBINA, BA **DATA EMISSÃO** 28/01/2016

ASSINATURA DO FOTÓGRFO
Jan. José...
Luz Marcelo Augusto Gomes
Diretor Geral

ASSINATURA DO PLASTIFICAR 06563060052
BA509503760

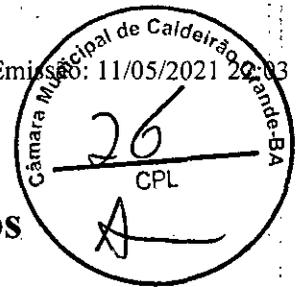
VALIDADEZ EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1275704770

PROIBIDO PLASTIFICAR 1275704770



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/05/2021 20:03



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211940970

RAZÃO SOCIAL * PÉDRO GUILHERME M DE ARAUJO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 111.530.414 - BAIXADO	CNPJ 18.817.467/0001-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO
CNPJ: 18.817.467/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:43 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **6017.5E8F.A59B.6688**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.817.467/0001-94

Razão Social: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO ME

Endereço: RUA CORONEL TEIXEIRA 220 A SALA 4 / CENTRO / JACOBINA / BA /
44700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042002142070703390

Informação obtida em 12/05/2021 22:12:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Jacobina

Rua Senador Pedro Lago, 40

Centro - Jacobina - BA CEP: 44700-000

CNPJ: 14.197.586/0001-30



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000569/2021

Nome/Razão Social: **PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO**
Nome Fantasia: **ELOS GOLD SERVICOS E COMERCIO**
Inscrição Municipal: **010.325/906-06** CPF/CNPJ: **18.817.467/0001-94**
Endereço: **RUA CORONEL TEIXEIRA, 220 Sala 4**
CENTRO - JACOBINA - BA 44700000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/03/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/06/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1100345949**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://jacobina.saatrij.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.817.467/0001-94
Certidão nº: 7674780/2021
Expedição: 02/03/2021, às 15:53:53
Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.817.467/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07



CONTRATO Nº 008DV/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 01.752.644/0001-07, com sede na Rua Antônio Zabelê, s/n, Centro, representado neste ato por seu Presidente Sr. **Vagner de Souza Oliveira**, doravante designado por CONTRATANTE.

CONTRATADA: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 18.817.467/0001-94, com sede na Rua Coronel Teixeira, nº 220 A, sala 04, CEP Nº 44.700-000, Jacobina - BA, neste ato representado por seu Sócio administrador Sr. **Pedro Guilherme Moreira de Araújo**, doravante designado por CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de locação de veículo para atender a Câmara Municipal, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas e que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo automotor sem motorista, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, com quilometragem livre, flex, 1.0, ar, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos com no máximo 6 anos de uso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, nos termos e condições fixadas no processo administrativo nº 008DV/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O regime de execução dos serviços é o de empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, inciso XXIX da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O Valor Global do presente contrato é R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), resultado dos valores e quantidades dos itens descritos do processo 008DV/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO.

O valor contratado será pago mensalmente no valor de R\$ 3.500,00, conforme apresentação das notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de execução dos serviços será durante o período de 7 (sete) meses, resguardada a hipótese de prorrogação.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

A execução do presente contrato será custeada com os recursos próprios previstos no Orçamento Anual da Câmara do Exercício de 2021 na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal de Vereadores.

Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Rua Antônio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande - Bahia Cep : 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07



Elemento: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0 - Recurso Ordinário

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES DA CONTRATANTE

- a) Acompanhar o andamento da execução do contrato e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução podendo impugnar os serviços que estejam mal executados, os quais deverão ser refeitos, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da contratada;
- b) Intervir na sua execução nos casos e condições previstos na Lei n.º 14.133/2021;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à contratada pela aquisição de acordo com as disposições do presente contrato;
- d) Enviar à contratada o documento comprovante de arrecadação competente toda vez em que ocorrer a retenção de impostos sobre a Nota Fiscal de Prestação de Serviços;
- e) Disponibilizar equipamentos modernos e adequados para o bom desempenho dos trabalhos prestados pela CONTRATADA;

DA CONTRATADA

- a) Receber todo o apoio logístico, tais como recursos humanos e materiais, objetivando um desenvolvimento mais racional e mais ágil das atividades objeto deste contrato;
- b) Entregar o material solicitado nas quantidades e tempo solicitado pela contratante;
- c) Responsabilizar-se pela correção imediata dos problemas porventura ocorridos por falhas provocado na entrega do material;
- d) Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista ou previdenciária e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços do objeto do presente contrato;
- e) Emitir a Nota Fiscal da prestação dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos quando exigido pela contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

- a) Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;
- b) Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.
- c) Impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Rua Antônio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia Cep : 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07



Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA- DA VINCULAÇÃO

O presente contrato está vinculado em todos os seus termos a **Dispensa de Valor Nº 008DV/2021**, e seus respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora, que faz parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

Aplica-se a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caldeirão Grande - BA com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Caldeirão Grande - BA, 04 de junho de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE
Vagner de Souza Oliveira
CONTRATANTE


PEDRO GUILHERME M. DE ARAUJO, ME
Pedro Guilherme Moreira de Araujo
CONTRATADA

17.467/0001-94
PEDRO GUILHERME M. DE ARAUJO - ME

TESTEMUNHAS:

Nome: Eduardo Franca Nascimento
CPF: 080.161.465-11

Nome: Leonor de S. Lemes
CPF: 982.516.105-15

Rua Antônio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia Cep : 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. PA 008DV/2021, Objeto: Contratação de serviços de locação de 1 (um) veículo automotor sem motorista, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, com quilometragem livre, flex, 1.0, ar, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos com no máximo 6 anos de uso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caldeirão Grande. Contratada: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO ME. Valor Global: R\$ 24.500,00. Período de Vigência: 7 meses. Data de assinatura: 04/06/2021. Fundamento Legal: ART. 75, INCISO II, DA LEI nº 14.133/2021.

Rua Antônio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia Cep : 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra, 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba